



Estado do Rio Grande do Sul

Município de

Sete de Setembro



Emancipação
28.12.95

Altitude
300m

Área
129,83 Km²

Habitantes
2.124

DECRETO Nº 1198/2018

Decreta data de início e término do ano escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete de Setembro/RS.

Márcio Politowski, Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o início e término do ano escolar em todas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete de Setembro, sendo que:

- a) O início do ano letivo dar-se-á em 26 de fevereiro de 2018;
- b) O término do ano letivo dar-se-á e, 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS,
AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

Márcio Politowski
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no Mural em

09/02/18